

Agronegócios

Agro 4.0 SoftBank lidera investimento de US\$ 40 milhões na agfintech

TerraMagna recebe aporte e prevê acelerar sua expansão

Rafael Walendorff
De Brasília

A agfintech TerraMagna anunciou ontem que levantou US\$ 40 milhões — o equivalente a cerca de R\$ 220 milhões — em uma rodada de investimentos liderada pelo SoftBank Latin America Fund e pela Shift Capital. A empresa usará os recursos para expandir sua presença regional e diversificar a oferta de crédito e serviços financeiros aos agricultores brasileiros. Na rodada, o SoftBank fez seu primeiro aporte em agricultura no mundo.

O investimento está dividido em financiamentos de dívida e de capital. Também participaram da rodada Milenio Capital, ONEVC,

MAYA Capital, Accion Venture Lab, The Yield Lab e Canary.

Maiores fintech agrícola em volume de ativos na América Latina, a TerraMagna operou uma carteira de US\$ 120 milhões em 2021. A startup atua de forma integrada com vendas e distribuidores de insumos agrícolas, que têm relacionamento consolidado com agricultores de determinadas regiões, e fornece financiamento para esses clientes.

CEO e cofundador da TerraMagna, Bernardo Fabiani diz que o crédito tem sido a “força motriz ubíqua” que mantém a agricultura funcionando, mas precisa ir além disso para que o setor produtivo de alimentos vença os desafios da segurança alimentar. “Ele precisa-

rá ter os incentivos, mentalidade e perspectivas de longo prazo que apenas empresas saudáveis podem se dar ao luxo de ter. É exatamente essa ubiquidade na cadeia de valor, somada ao seu potencial catalisador, que torna o crédito o melhor meio para disseminar essa transformação”, afirmou, em nota.

Felipe Fujiwara, líder de investimentos do SoftBank, disse que o modelo desenvolvido pela TerraMagna alcança mais eficiência no financiamento de pequenos e médios agricultores. “Com o tempo, acreditamos que mais dados continuarão a melhorar os modelos de subscrição da TerraMagna para reduzir consistentemente o custo de financiamento para pequenos e médios agricultores”, relatou.

A Shift Capital olha para o agronegócio brasileiro como um berço provável de um unicórnio (empresas iniciantes de base tecnológica avaliadas em pelo menos US\$ 1 bilhão), segundo Bernardo Garcia, sócio geral da Shift Capital. “Analisamos o agronegócio brasileiro e entendemos a enorme demanda por crédito do setor, gerando alta convicção sobre a possibilidade de um unicórnio no ecossistema”, afirmou.

No anúncio do aporte na TerraMagna, Gustavo Ahrends, sócio-diretor da Milenio Capital, disse que “desenvolvemos os produtos financeiros mais adequados para o setor - iniciando a construção daquele que se tornará o maior banco brasileiro do agronegócio”.



Bernardo Fabiani, da TerraMagna: carteira de US\$ 120 milhões em 2021

Caixa terá linhas de crédito para pescadores artesanais dentro do Pronaf

Financiamentos

De Brasília

A Caixa anunciou ontem que oferecerá linhas de crédito de custeio e investimentos para pescadores artesanais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Os programas não têm um volume definido e devem operar conforme a demanda. Os juros serão a partir de 3% ao ano.

Para custeio da atividade pesqueira, os pescadores poderão contratar até R\$ 250 mil. O recurso poderá ser usado para financiar as despesas relacionadas à captura do pescado e à conservação das embarcações e equipamentos. O prazo para reembolso é de até 12 meses.

Na modalidade de investimentos, os pescadores artesanais poderão financiar até R\$ 200 mil para compra e reforma de máquinas e equipamentos pesquei-

ros, além da construção ou ampliação de benfeitorias ligadas à atividade. O prazo de pagamento será de até 120 meses.

O anúncio foi feito no Palácio do Planalto, com a presença do presidente Jair Bolsonaro, do presidente da Caixa, Pedro Guimarães, e do secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Jorge Seif Junior.

Segundo Guimarães, os empréstimos para os pescadores serão de valores pequenos, entre R\$

3 mil e R\$ 8 mil, para a compra, por exemplo, de geladeiras para a conservação dos pescados. “A agricultura é o motor da economia do Brasil, mas mais do que a agricultura, se existe um segmento no Brasil que fará, nos próximos 100 anos, a diferença é a aquicultura e piscicultura”, disse.

Para a Caixa, o crédito vai ajudar no desenvolvimento da economia em regiões próximas à costa, rios e lagos, além de apoiar a profissionalização dos traba-

lhadores que pescam para consumo próprio ou vendem no mercado local. Para ter acessos às linhas, os pescadores artesanais, pessoa física ou jurídica, precisam ter Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou estarem inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

A cerimônia marcou ainda a assinatura do contrato com a empresa Forever Oceans de cessão de uso de águas de domínio da União para instalação da primei-

ra piscicultura marinha do Brasil. O negócio contará com investimento internacional para criação de peixes na costa de Ilhéus (BA).

“Essa é a primeira piscicultura marinha em escala industrial do Brasil. Ali vão ser produzidas 16 mil toneladas de seriola, o olho-de-boi, por ano”, disse Seif Júnior. Sobre as linhas de crédito, o secretário disse que elas vão equiparar a aquicultura e pesca aos demais setores de proteína animal que já são exportadores no país. (RW)

INFORMAÇÃO TEM EM TODO LUGAR.

INFORMAÇÃO DE VALOR, SÓ A GENTE TEM.

Valor Econômico

Notícias que geram negócios.

Ligue e assine agora: 0800-701-8888

assinevalor.com.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende contratar a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviço para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, para Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e peças de Tomografia da Marca GE modelos Mult Slice Brightspeed Elite e Optima CT6000, aparelho de Ressonância Magnética Sigma Explorer, Work Station da Ressonância Magnética, pertencentes ao HUOP. Valor mensal de R\$ 68.975,00 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 827.700,00 (oitocentos e vinte e sete mil e setecentos reais) anual. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da futura contratação, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 12 de janeiro de 2022. Rafael Muniz de Oliveira - Ordenador de Despesas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o contrato 46/2021 com a empresa GHR Consultoria Tecnológica em Informática Ltda, para Prorrogação da vigência do contrato que tem por objeto serviço de suporte consultivo para módulos do Sistema Tasy do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total: 174.308,40. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 12 de janeiro de 2022. Rafael Muniz de Oliveira - Ordenador de Despesas.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de novembro de 2021

Data, Hora e Local: Em 01/11/2021, às 9h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. (“Companhia” ou “Santander”), com a presença da totalidade de seus membros. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa. Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição de novos Diretores sem Designação Específica da Companhia. Deliberações: Feitos os devidos esclarecimentos, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a eleição, para um mandato complementar, que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2023, dos seguintes membros para compor a Diretoria Executiva da Companhia, na qualidade de Diretores sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - Conjunto 281, Bloco A, Cond. W Torre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011: (i) Maria Teresa Maurício da Rocha Pereira Leite, brasileira, casada, administradora, titular da Cédula de Identidade RG nº 170044145-1 SSP/SP inscrita no CPF/ME sob o nº 115.673.618-89; (ii) Andréa Marques de Almeida, brasileira, divorciada, engenheira, titular da Cédula de Identidade RG nº 07.648.624-0 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 014.701.357-79; e (iii) Gilberto Duarte de Abreu Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 22.884.756-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 252.311.448-86. Restou consignado em ata que: (i) as eleições ora aprovadas tiveram suas aprovações recomendadas pelo Comitê de Nomeação e Governança da Companhia, e (ii) os Diretores sem designação específica ora eleitos declararam estarem desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos, nos termos da Declaração de Desimpedimento que se encontra arquivada na Sede da Companhia e que preenchem as condições previstas na Resolução CMN 4.122/2012, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela referida norma, e somente serão empossadas em seus respectivos cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi enviada para aprovação e assinatura eletrônica. Mesa: Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sr. Álvaro Antônio Cardoso de Souza - Presidente; Sr. Sérgio Agapito Lires Rial - Vice-Presidente; Sr. Deborah Stern Vieitas, Deborah Patrícia Wright, José Antonio Alvarez Alvarez, José de Paiva Ferreira, José Antonio Garcia Canara, Marília Artimonte Rocca e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Daniel Pareto - Secretário. JUCESP nº 598.951/21-0 em 16/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

brf

BRF S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 11.838.723/0001-27 - NIRE 42.300.034.240 - CVM1629-2

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada 16/12/2021

Data, Horário e Local: Realizada no dia 16/12/2021, às 13h, na Av. das Nações Unidas, 8501, 1ª andar, no edifício de escritórios da BRF S.A., em São Paulo/SP, reuniu-se o Conselho de Administração da BRF S.A. em conformidade com o disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, o Sr. Pedro Pullen Parente (“Sr. Pedro Parente”), Sr. Augusto Marques da Cruz Filho (“Sr. Augusto Cruz”), Sr. Dan Ioschpe (“Sr. Dan Ioschpe”), Sr. Flávia Buarque de Almeida (“Sr. Flávia Almeida”), Sr. José Luiz Osório (“Sr. José Osório”), Sr. Luiz Fernando Furlan (“Sr. Luiz Furlan”), Sr. Ivandré Montiel da Silva (“Sr. Ivandré Montiel”), Sr. Roberto Rodrigues (“Sr. Roberto Rodrigues”), Sr. Flávia Maria Bittencourt (“Sr. Flávia Bittencourt”) e Sr. Marcelo Feriozzi Bacchi (“Sr. Marcelo Bacchi”). Compareceu como convidado o Sr. Atílio Guaspari, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia (“Sr. Atílio Guaspari”) e Carlos Eduardo de Castro Neves, Gerente Executivo de Governança Corporativa (“Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves”). Mesa: Presidente: Pedro Parente. Secretário: Carlos Eduardo de Castro Neves. Ordem do Dia: Convocação da AGE para o dia 17/01/2022, às 11h, e materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes da seguinte ordem do dia. Ata sob a forma de sumário: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: Deliberações: Em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração, por maioria de votos, aprovaram o edital de convocação e a proposta da administração da Companhia para a AGE a ser realizada no dia 17/01/2022, às 11h, com a consequente disponibilização aos acionistas dos materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes da seguinte ordem do dia, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis: (i) deliberar sobre a proposta de alteração do limite da autorização para aumento de capital independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do artigo 7º e a consolidação do estatuto social da Companhia; (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão, por meio de oferta pública de distribuição primária, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 e demais normativos aplicáveis, de até 325.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (“Ações”), incluindo sob a forma de American Depositary Shares (ADS), representadas por American Depositary Receipts (ADR) (“Aumento de Capital” e “Oferta”, respectivamente); (iii) determinar que, do valor total da Oferta: (a) R\$ 500.000.000,00 serão destinados ao capital social; e (b) o saldo restante do valor total da Oferta será destinado à formação de reserva de capital, na forma do disposto no alínea ‘a’ do §1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76; (iv) autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação do Aumento de Capital e da Oferta; (v) autorizar o Conselho de Administração, caso as condições de mercado tornem a realização do Aumento de Capital e da Oferta não recomendável, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, não implementar ou cancelar o Aumento de Capital e a Oferta sem necessidade de posterior ratificação pelos acionistas da Companhia; e (vi) autorizar o Conselho de Administração a (a) definir a quantidade de ações a ser efetivamente emitidas (respeitada a quantidade máxima), e (b) aprovar o Preço por Ação, e (c) homologar o aumento de capital. Fica registrado que apresentaram votos contrários à convocação da AGE para deliberar sobre o aumento de capital os conselheiros José Osório, Marcelo Bacchi, Ivandré Montiel, Dan Ioschpe e Luiz Furlan, tendo sido preferido o voto de qualidade para a aprovação da proposta, pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Art. 21, §7º do Estatuto Social da Companhia. Os Srs. José Osório e Marcelo Bacchi enviaram suas respectivas manifestações de voto por escrito, as quais estão devidamente arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a apresentação feita pela Diretoria Executiva acerca da proposta de aumento de capital. Documentos Arquivados na Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 16/12/2021. Carlos Eduardo de Castro Neves - Secretário. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certificado o Registro em 05/01/2022. Arquivamento 20227159276. Protocolo 227159276 de 04/01/2022. Biasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.

A Associação de Poupança e Emprestimo - POUPEX está contratando Solução de Autenticidade e Antifraude para a Instituição. A Especificação Técnica está disponível no www.poupex.com.br/institucional/compras em 7/1/2022. - Prazo para envio de proposta: 21/1/2022.

Divã Executivo

Valor Econômico

Devo mentir para os clientes a pedido do meu chefe?

Acesse o blog Divã Executivo no site do Valor Econômico e conheça essas e outras questões de nossos leitores, respondidas por especialistas em gestão de carreira.

Leia em: www.valor.com.br/carreira/diva-executivo

Assine o Valor Econômico: assinevalor.com.br ou ligue: 0800 7018888

Valor Econômico